



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2020

Decreto N° 0029759/2020 - 18 de setembro de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 37.550,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de SETEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N° 6355 de 21/09/20



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029759/2020 - 18 de setembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	44905206000	500,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
121400002010	44905206000	6.350,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>6.350,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121400003011	44905206000	4.200,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
121400002010	33903950000	0,00	5.427,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.427,00</b>
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001001	33903019000	0,00	2.000,00
121400001001	33903608000	0,00	4.000,00
121400001001	33903615000	0,00	16.000,00
121100000000	33904899000	0,00	500,00
121400001001	33903021000	13.000,00	0,00
121400001001	33903955000	9.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.500,00</b>
AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - CAPSAD			
121400002003	33903955000	1.000,00	0,00
121400002003	33903961000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	33717099000	0,00	3.500,00
121400002010	33903025000	0,00	500,00
121400002010	33903026000	0,00	423,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.423,00</b>
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121400003011	33903999000	0,00	4.200,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>
AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
121100000000	33903955000	3.500,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>37.550,00</b>	<b>37.550,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>37.550,00</b>	<b>37.550,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>37.550,00</b>	<b>37.550,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal